

Kax

Livro nº. 2 - Registro Geral - F

MATRÍCULA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DA COMARCA DE
MANHUMIRIM - MINAS GERAIS
CNM 045971.2.0000480-97**

480

FICHA

01F

IMÓVEL: "Bom Jardim" neste município (consta a lápis DURANDÉ) com área de 79.01.30ha, confrontando por todos os seus lados com terras de José Prudente Franco digo, Prudente Soares, Elias Batista de Oliveira, Tarcy Alves do Nascimento, Jeová Teixeira, herdeiros de Avelino Gregório Louback, herdeiros de Jeronído Emerenciano de Assumpção e com quem mais de direito. Benfeitoras: 04 casa para colonos, 2km de cercas, INCRA 433.098.002.410, mód 26, nº de módulos 1,48, área total 79,0, fr mm 25,0.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado nº 14.922, fls. 165, livro 3-N- Transcrição.

PROPRIETÁRIOS: **WOLNEY NUNES DE OLIVEIRA** e s/m **EDITE HASTENREITER NUNES E EDSON DUARTE RIBEIRO** e s/m **MARIA JOSÉ RIBEIRO**, brasileiros, casados, agricultores e do lar, residentes nesta cidade, CPF 063.305.846 e 173.206.076. Manhumirim, 12/01/1977. Dou fé. Eu, Otalíbia Braga Diniz, Sub-Oficial o escrevi.

R-1-480 - Feito em 12/01/77. Da cédula rural hipotecária celebrada com a Banco do Brasil S.A agência local CGC 000000000/0412-03, como credor emitida nesta cidade aos digo, Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, CGC 17.176.033 como credora emitida nesta cidade, aos 30/12/76 por Edson Duarte Ribeiro e s/m Maria José Ribeiro, Wolney Nunes de Oliveira e s/m Edite Hastenreiter Nunes, acima qualificados, mediante contrato particular do valor de Cr\$98.360,64, vencível em 31/10/86, a juros de 7% ao ano, dando em garantia e em HIPOTECA cedular de 1º grau o imóvel supra com todas suas benfeitorias e acessórios, tudo avaliado por Cr\$533.000,00,, do que dou fé. As demais condições constam da via não negociável arquivada em cartório. Eu, Otalíbia Braga Diniz, Sub-Oficial o escrevi.

R-2-480 - Feito em 23/06/80. Da cédula rural hipotecária celebrada com a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, CGC 17.176.033/0001 como credora, emitida nesta cidade, aos 26/05/80 por Edson Duarte Ribeiro e s/m Maria José Ribeiro, Wolney Nunes de Oliveira e s/m Edite Hastenreiter Nunes, acima qualificados, mediante contrato particular do valor de Cr\$158.400,00, vencível em 31/10/86, a juros de 2% ao ano, dando em garantia e em HIPOTECA cedular de 2º grau o imóvel supra com todas suas benfeitorias e acessórios, tudo avaliado por Cr\$3.505.000,00, do que dou fé. As demais condições constam da via não negociável arquivada em cartório. Eu, Otalíbia Braga Diniz, Sub-Oficial o escrevi.

Av-3-480 - Feito em 12/12/95. Do cancelamento das hipotecas acima registradas sob os nºs **R-1** e **R-2-480** em que é credor Banco do Brasil e Caixa Econômica do Est. de Minas Gerais, conforma autorização de baixa de 17/03/95, assinada por Ari de Oliveira Filho, expediente 2.656-5 e de 21/09/95, assinado por Fábio José da Cunha, Dep de operações e devedor Wolney Nunes de Oliveira e Edson Duarte Ribeiro e suas esposas. Dou fé. Eu, Célio Vicente Soares, substituto.

R-4-480 - Feito em 12/12/95, em virtude do qual o espólio de Edite Hanstereiter Nunes e que figurou como inventariante o viúvo meeiro Wolney Nunes de Oliveira, mediante formal de partilha, extraído dos autos 2289, de ordem do cartório do 1º ofício desta comarca, em 26/06/1984, julgado por sentença na mesma data, pelo valor de Cr\$4.000.000,00. TRANSMITIU no imóvel 50% da área acima, ou seja, metade correspondente a 39.50.65ha de terras para: **WOLNEY NUNES DE OLIVEIRA** e a outra metade para **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, CPF 418.423.557-00, casado; **JOSÉ LUIZ NUNES DE OLIVEIRA**, CPF não consta, menor na época; **ELIZABETH NUNES DE PAULA** e



CNM 045971.2.0000480-97

s/mdo **BRAZ EUCLÍSIO DE PAULA**, CPF 068.927.660-00; **JULIANA NUNES DE OLIVEIRA**, menor, todos brasileiros, residentes em Durandé. Dou fé. Eu, Célio Vicente Soares, substituto.

R-5-480 - Feito em 15/12/95, em virtude do qual os proprietários Wolney Nunes de Oliveira, viúvo, CPF 063.305.840.-72, Antônio Carlos de Oliveira e s/m Nilma Braga de Oliveira, CPF 418.423.557-20, José Luiz Nunes de Oliveira e s/m Celeste Horst de Abreu Oliveira, CPF 267.142.566-04, Elizabeth Nunes de Paula e s/mdo Braz Euclísio de Paula, CPF 068.927.660-00, Juliana Nunes de Oliveira, solteira, CPF 002.561.006-67, todos brasileiros, residentes no distrito de Durandé, qualificados mediante escritura pública de compra e venda, lav pelo Tab de Martins Soares, Marco Aurélio Dias de Oliveira, no Lº 07-B, fls 48, em 14/12/95, pelo valor de R\$25.000,00. ITBI R\$43.726,50. TRANSMITIRAM o imóvel supra R-4-480, área de 39.50.65ha, ficando o ora comprador com a totalidade do imóvel, Sr **EDSON DUARTE RIBEIRO** e s/m **MARIA JOSÉ RIBEIRO**, brasileiros, casados, residentes no distrito de Durandé, CPF 173.206.076-20. Dou fé. Eu, Célio Vicente Soares, substituto.

R-6-480 - Feito em 04/08/03. Da cédula rural hipotecária celebrada com o Banco do Brasil S/A, agência local, CNPJ 00.000.000/0412-03 como credor, emitida nesta cidade aos 20/05/03, por Edson Duarte Ribeiro e s/m Maria José Ribeiro, acima qualificados, mediante contrato particular do valor de R\$25.000,00, vencível em 15/11/07, a juros de 1%, dando em garantia e em hipoteca cedular de 1º grau, o imóvel supra com todas suas benfeitorias e acessórios, do que dou fé. As demais condições constam da via não negociável arquivada em cartório. Eu, Mariles do Carmo Genelhu Braga, oficial o escrevi.

R-7-480 - Feito em 11/11/2004. Da cédula rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/38017-1, emitida em 08/11/2004, por Edson Duarte Ribeiro e s/m Maria José Ribeiro e como credor Banco do Brasil S/A, agência local, do valor de R\$31.000,00, vencível em 03/11/2005, em que dá em garantia hipotecária de 2º grau o imóvel supra registrado sob o nº mat. e R-5-480. As demais condições constam da via não negociável arquivada em cartório. Dou fé. Eu, Célio Vicente Soares, substituto.

R-8-480 - Feito em 23/12/2004. Da cédula rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/38023-6, emitida em 20/12/04 por Edson Duarte Ribeiro e /m Maria José Ribeiro, e como credor Banco do Brasil S/A, ag. local, do valor de R\$38.000,00, vencível em 15/07/2009, em que dão como garantia hipotecária cedular de 3º grau o imóvel supra, matrícula e R-5-480. As demais condições constam da via não negociável arquivada em cartório. Dou fé. Eu, Célio Vicente Soares, substituto.

R-9-480 - Feito em 13/07/2005. Da cédula de Produto Rural Financeira Hipotecária nº 206149 emitida em 12/07/2005, por Edson Duarte Ribeiro e s/m Maria José Ribeiro, e como credor o Banco do Brasil S/A, ag. local, do valor de 370 sacas de 60kg líquidos de café arábica, sendo o valor de resgate R\$95.904,00, vencível em 05/12/2005, no qual os devedores dão ao credor em hipoteca cedular de 4º grau o imóvel supra R-5-480, área de 79.01.30ha. As demais condições constam da via não negociável arquivada em cartório. Dou fé. Eu, Célio Vicente Soares, substituto.

Av-10-480 - Feito em 04/11/2005. Fica cancelado conforme autorização do credor em 03/11/05 a cédula registrada sob o nº R-9-480, em que era devedor Edson Duarte Ribeiro, sendo devidamente assinado pelo gerente de agência Hécio Heuler Hemétrio, e de contas Nelson Nogueira dos Santos. Dou fé. Eu, Célio Vicente Soares, substituto.

R-11-480 - Feito em 04/11/05. Da cédula de Produto Rural nº 224172, emitida em 03/11/05, por Edson Duarte Ribeiro e s/m Maria José Ribeiro, e como credor o Banco do



Lan

Livro nº. 2 - Registro Geral - F

MATRÍCULA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DA COMARCA DE
MANHUMIRIM - MINAS GERAIS
CNM 045971.2.0000480-97**

480

FICHA

02F

Brasil S/A, ag. local, do valor de 600 sacas de café, vencível em 05/12/2006, no qual os devedores dão ao credor em hipoteca cedular de 4º grau, o imóvel supra R-5-480, área de 79.01.30ha de terras. As demais condições constam da via não negociável arquivada em cartório. Dou fé. Eu, Célio Vicente Soares, substituto.

R-12-480 - Feito em 09/11/05. Da cédula rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00082-6, emitida em 28/10/05, por Edson Duarte Ribeiro e s/m Maria José Ribeiro, e como credor o Banco do Brasil S/A, ag. local, do valor de R\$36.105,06, vencível em 25/10/2006, no qual os devedores dão ao credor em hipoteca cedular de 5º grau o imóvel supra R-5-480, área de 79.01.30ha. As demais condições constam da via não negociável arquivada em cartório. Dou fé. Eu, Célio Vicente Soares, substituto.

R-13-480 - Feito em 17/04/05. Da cédula rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00159-8, emitida em 14/03/06, por Edson Duarte Ribeiro e s/m Maria José Ribeiro e como credor o Banco do Brasil S/A, ag. local do valor de R\$20.225,85, vencível em 10/03/07, no qual os devedores dão ao credor em hipoteca cedular de 6º grau o imóvel supra o R-5-480, área de 79.01.30ha de terras. As demais condições constam da via não negociável arquivada em cartório. Dou fé. Eu, Célio Vicente Soares, substituto.

R-14-480 - Feito em 23/10/2006. Da cédula rural Hipotecária nº 40/00250, emitida em 28/09/2006, por João Batista Duarte, tendo como avalistas Edson Duarte Ribeiro e s/m Maria José Ribeiro, e como credor o Banco do Brasil S/A, ag. local, do valor de R\$16.000,00, vencível em 15/09/2014, no qual o devedor dá ao credor em hipoteca cedular de 7º grau o imóvel supra R-5-480, área de 79.01 há de terras. As demais condições constam da via não negociável arquivada em cartório. Dou fé. Eu, Célio Vicente Soares, substituto.

R-15-480 - Feito em 10/11/2006. Conforme aditivo de re-ratificação a cédula rural pignoratícia sob o nº R-12-480, devidamente assinada datada de 06/11/2006, cuja finalidade é a de alterar o vencimento para 25/10/2007, em que é devedor Edson Duarte Ribeiro. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e em vigor. Dou fé. Eu, Célio Vicente Soares, substituto.

R-16-480 - Feito em 07/02/2007. Da cédula rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/00005-0, emitida em 18/01/2007, por João Batista Duarte, tendo como intervenientes Edson Duarte Ribeiro e s/m Maria José Ribeiro, e como credor o Banco do Brasil S/A, ag. local, do valor de R\$40.000,00, vencível em 30/01/2012, na qual o devedor dá ao credor em hipoteca cedular de 8º grau o imóvel supra R-5-480, área de 79.01ha de terras. As demais condições constam da via não negociável arquivada em cartório. Dou fé. Eu, Célio Vicente Soares, substituto.

Av-17-480 - Feito em 26/02/2007. Fica cancelado conforme autorização do credor em 06/02/07, a cédula reg. sob o nº R-11-480, em que era devedor Edson Duarte Ribeiro, sendo devidamente assinado pelos gerentes de contas Nelson N. S. Júnior e Irineu R. dos Santos. Dou fé. Eu, Célio Vicente Soares, substituto.

R-18-480 - Feito em 26/02/2007. Da cédula de Produto rural financeira nº 285312, emitida em 06/02/2007, por Edson Duarte Ribeiro e s/m Maria José Ribeiro, tendo como credor o



CNM 045971.2.0000480-97

Banco do Brasil S/A, ag. local, do valor de R\$143.962,73, vencível em 03/08/2007, na qual os devedores dão ao credor em HIPOTECA cedular de 4º grau o imóvel supra R-5-480, área de 79.01ha de terras. As demais condições constam da via não negociável arquivada em cartório. Dou fé. Eu, Célio Vicente Soares, substituto.

R-19-480 - Feito em 07/03/2007. Da cédula de Produto rural financeira nº 285313 emitida em 06/02/2007, por Edson Duarte Ribeiro e s /m Maria José Ribeiro, tendo como credor o Banco do Brasil S/A, ag. local, do valor de 481 sacas de café, vencível em 03/08/2007, na qual os devedores dão ao credor em hipoteca cedular de 9º grau o imóvel supra R-5-480, área de 79.01ha. As demais condições constam da via não negociável arquivada em cartório. Dou fé. Eu, Célio Vicente Soares, substituto.

Av-20-480 - Feita em 17/08/2007. Ficam canceladas conforme autorização do credor em 20/07/2007, as cédulas registradas sob os nºs R-18 e R-19-480, em que era devedor Edson Duarte Ribeiro, sendo devidamente assinado pelos gerentes de agência Carlos Afonso N. Rodrigues e de contas Nelson N. S. Junior. Dou fé. Eu, Célio Vicente Soares, substituto.

R-21-480 - Feito em 17/08/2007. Da cédula de Produto Rural Financeira nº 288.444, emitida em 19/07/2007, por Edson Duarte Ribeiro e s/m Maria José Ribeiro, tendo como credor o Banco do Brasil S/A, ag. local, do valor de 481 sacas de café, vencível em 15/10/2007, no qual os devedores dão ao credor em HIPOTECA cedular de 9º grau o imóvel supra R-5-480. As demais condições constam da via não negociável arquivada em cartório. Dou fé. Eu, Célio Vicente Soares, substituto.

R-22-480 - Feito em 17/08/2007. Da cédula de produto rural financeira nº 296304, emitida em 19/07/2007, por Edson Duarte Ribeiro e s/m Maria José Ribeiro, tendo como credor o Banco do Brasil S/A, ag. local, do valor de 794 sacas de café, vencível em 15/10/2007, na qual os devedores dão ao credor em HIPOTECA cedular de 4º grau o imóvel supra R-5-480, área de 39.50.65ha. As demais condições constam da via não negociável arquivada em cartório. Dou fé. Eu, Célio Vicente Soares, substituto.

R-23-480 - Feito em 11/06/10. Da cédula rural pignoratícia e Hipotecária nº 20/00892-9, emitida em 28/04/2010, por espólio de Edson Duarte Ribeiro, representado pela inventariante Maria José Ribeiro, brasileiro, viúva, agricultora, residente em Durandé, CPF 006.259.856-21. Credor: Banco do Brasil S/A, ag. local. Destinação: ao financiamento de liquidação de dívidas de café. Valor: R\$376.081,70. Vencível em 31/10/2013, juros de 1% ao ano, cujo pagamento será a critério do Banco. Garantias, em hipoteca de 10º grau o imóvel supra R-5-480, área de 79.01.30ha. As demais condições constam da via não negociável arquivada em cartório. Dou fé. Eu, Célio Vicente Soares, substituto.

